

13 de novembro de 2023
Ano XVI - Nº 1.248 - R\$ 0,50

Campanha Novembro Azul, em Cabo Frio, tem mutirão de cirurgias masculinas

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Saúde, lança mais um mutirão de atendimento para acabar com a demanda reprimida. O foco desta vez vem junto com a Campanha Novembro Azul, ofertando para a população cirurgias de vasectomia... **Pág 02**

Governo do Estado nomeia 183 professores aprovados nos concursos de 2013 e 2014

Em decisão publicada no Diário Oficial da última quarta-feira (08), 183 candidatos, aprovados nos concursos de 2013 e 2014, foram nomeados para a rede estadual de ensino. **Pág 02**

Macaé será palco da final do campeonato brasileiro de aventura

Alavancar o turismo de lazer e todas as suas vertentes, englobando a área central de Macaé e a Região Serrana. Esse é o objetivo da Prefeitura de Macaé, segundo o secretário de Turismo, Léo Anderson, em apoiar eventos... **Pág 03**

Flicmac registra cerca de 60 mil pessoas durante cinco dias

Durante cinco dias de programação, passaram pelo maior Festival de Literatura e Cultura de Macaé (Flicmac) cerca de 60 mil pessoas, segundo dados da Associação Brasileira de Difusão do Livro (ABDL). **Pág 03**

Prefeitura de Araruama inaugura nova Casa Creche no bairro Rio do Limão



Prefeitura realiza Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa em Araruama



A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento, está realizando a Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa, seguindo o Plano Nacional de Vacinação, estabelecido pelo Ministério da Agricultura.

A Campanha vai até o dia 30 de novembro. A Secretaria está distribuindo gratuitamente até 30 doses da vacina para produtores do município

com rebanho igual ou inferior a 30 animais bovinos e bubalinos de até 24 meses.

Para receber as doses os produtores têm que possuir cadastro junto à Defesa Agropecuária do Estado. Depois, basta o produtor retirar as doses da vacina pessoalmente na sede da Secretaria de Agricultura, que fica no Parque de Exposição Agropecuário de Araruama, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h.

Prefeitura de Araruama inaugura nova Casa Creche no bairro Rio do Limão

Os investimentos e as obras para atender o setor da Educação caminham junto com a geração de trabalho e renda em Araruama.

Na última quinta-feira, 09, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, inaugurou a nova Casa Creche do Rio do Limão.

A unidade poderá atender até 15 crianças, com idade entre 02 anos e 03 anos e 11 meses. O horário de funcionamento será de

segunda a sexta-feira, das 07h30 às 17h30.

A Prefeitura vai oferecer uniforme completo de verão e inverno e o kit escolar a todos os pequenos. Na unidade eles vão ter acesso a Educação Infantil de qualidade, sempre supervisionados por professores e auxiliares, alimentação balanceada, que será elaborada e supervisionada pela Divisão de Nutrição, e recreação apropriada

para a idade.

Além disso, o projeto também gera trabalho e renda, já que transforma as casas de professoras que antes estavam desempregadas nesses núcleos de creches nos bairros, favorecendo assim os pais que moram nas proximidades e agora podem seguir tranquilos para o mercado de trabalho, seguros de que seus filhos estão sendo bem assistidos com todo o zelo necessário.

Campanha Novembro Azul, em Cabo Frio, tem mutirão de cirurgias masculinas

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Saúde, lança mais um mutirão de atendimento para acabar com a demanda reprimida. O foco desta vez vem junto com a Campanha Novembro Azul, ofertando para a população cirurgias de vasectomia, próstata e postectomia (fimose).

Os homens interessados em participar do mutirão podem se dirigir à unidade de saúde em que estão cadastrados para iniciar o agendamento médico e dos exames necessários.

Os exames também estão acontecendo em esquema de mutirão, no atendimento móvel, que acontece no caminhão que está estacionado em frente ao Hospital Otime Cardoso dos Santos, no Jardim Esperança, até o dia 14

de novembro. Os atendimentos acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, com exames de ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de próstata via abdominal, exame PSA para rastrear câncer de próstata, exame oftalmológico, densitometria óssea e eletrocardiograma.

O atendimento móvel seguirá para Tamoios no dia 16 de novembro, onde seguirá com o mutirão, até o dia 30, em frente ao Centro de Especialidades e Apoio Diagnóstico (CEAD).

Para garantir um atendimento eficiente, é necessário apresentar identidade, cartão do SUS e comprovante de residência. Os atendimentos serão realizados por ordem de chegada.

Além das ações direciona-

das aos homens, o caminhão de atendimento também oferecerá o exame de mamografia para mulheres, que foi um sucesso durante a Campanha Outubro Rosa. As mulheres também podem aproveitar para realizar exames oftalmológicos e densitometria óssea.

Já na Rede de Atenção Básica, estão acontecendo diversas atividades voltadas para a promoção da saúde masculina. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) estão realizando ações relacionadas à prevenção do câncer de próstata, saúde mental, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, prevenção de violência e acidentes, e promoção de hábitos saudáveis.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Governo do Estado nomeia 183 professores aprovados nos concursos de 2013 e 2014

Em decisão publicada no Diário Oficial da última quarta-feira (08), 183 candidatos, aprovados nos concursos de 2013 e 2014, foram nomeados para a rede estadual de ensino. Estes profissionais passaram por todos os processos previstos nos editais e vão reforçar as salas de aula em todo o estado. São professores para 18 horas semanais.

Destes novos nomeados, 37 foram aprovados no concurso realizado em 2013, e os demais 146 no concurso de 2014. Eles serão recebidos nas Regionais Administrativas da Seeduc em diferentes municípios no estado.

A secretária Roberta Barreto



ressalta que a efetivação desses profissionais é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos alunos em sala de aula.

A nomeação faz parte da convocação dos dois mil aprovados nesses concursos. Em breve, novos profissionais aprovados cumprirão as etapas previstas nos concursos e devem ser nomeados.

Governo cumpre a promessa



Município de Araruama

Poder Executivo



NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**Processo nº 1724/2023****A Srª. DEBORA TRAJANO GARCIA – MERENDEIRA**
- Matrícula 79965475

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 1724/2023, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Srª., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 06 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Srª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 06 de outubro de 2023.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**Processo nº 1710/2023****A Srª. FABÍOLA DANTAS GONÇALVES – PROF. I -**
Matrícula 9950060


Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 1710/2023, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Srª., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas

do dia 06 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Srª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 06 de outubro de 2023.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**Processo nº 25315/2021****Ao Srª. LARISSA FERREIRA LOUREIRO PALACIO –**
Agente de Serviço Gerais - Matrícula 9961598

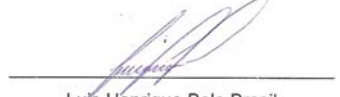
Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 5359/2021, oriundo da Secretaria de Transporte, venho comunicar a V. Srª., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 20 de setembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Srª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o

rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 20 de setembro de 2023.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

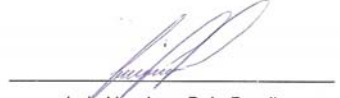
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**Processo nº 1744/2023****A Srª. RHAISSA VIEIRA DA SILVA – PROFESSOR II -**
Matrícula 79964962

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 1744/2023, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Srª., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 06 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Srª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 06 de outubro de 2023.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente



Município de Araruama

Poder Executivo



NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 8188/2023

A Sr^a. SIMONE ROBAINA SIQUEIRA – GUARDA CIVIL - Matrícula 9569

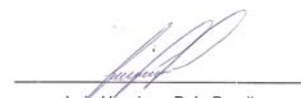
Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 8188/2023, oriundo da Secretaria de Segurança, venho comunicar a V. Sr^a., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 06 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sr^a. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 06 de outubro de 2023.



Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 1692/2023

Ao Sr. ANTONIO CARLOS MARINHO SANTOS – ASG – Mat. – 9961010

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 1692/2023, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. S^a., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 28 de setembro de 2023, na sala da Comissão, no


Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S^a. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 06 de novembro de 2023.



Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 1773/23

A Sr^a. LORENA PEIXOTO DA SILVA – PROF.II – matr. 9961435

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 1773/23, oriundo da Secretaria de EDUCAÇÃO, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 25 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S^a. figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos

objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 25 de outubro de 2023.



Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 24906/2021

Ao Sr. RHUAN VIEIRA CARNEIRO – OFICIAL ADMINISTRATIVO – Matrícula – 980246


Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 24906/2021, oriundo da Secretaria de Política Social, venho comunicar a V. S^a., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 10 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S^a. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 10 de outubro de 2023.



Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

Município de Araruama

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 1770/2023

Ao Sr. JOSÉ AUGUSTO MREIRA MARTINS – SSP – Matrícula – 13139


Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 1770/2023, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. S^a., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 10 de novembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S^a. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 10 de novembro de 2023.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 081/2022

Ao Sr. JOSÉ ALVES FERREIRA JUNIOR – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Matrícula – 900230

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo Nº 8353/2023, oriundo da Secretaria de Saúde, venho comunicar a V. S^a., que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 10 de outubro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ.

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S^a. figura como acusado da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos

do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da Comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta-feira.

Araruama, 10 de outubro de 2023.


Luis Henrique Belo Brasil
Presidente

TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/SESAU/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama inscrito no CNPJ sob o n.º 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **ADSUMUS BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.328.548/0001-14, com sede estabelecida à Rua Prefeito José Montes Paixão, nº 1.999, Centro, Mesquita/RJ, CEP: 26.553-160, neste ato por seu representante legal Sr. Bruno Leite Batista, residente e domiciliado em Nova Iguaçu/RJ, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 16.449/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 045/SESAU/2022**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em locação de 02 (duas) unidades Móveis de Saúde Odontológica - Trailer, sendo 01 (uma) unidade com duas salas odontológicas e 01 (uma) unidade com uma sala odontológica”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 16.449/2023, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 045/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de setembro de 2023 e a terminar em 29 de setembro de 2024, haja

vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo tem por objeto ainda, a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 3,285300% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Terceira, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, o valor da contratação corresponde a R\$ 501.140,16 (quinhentos e um mil cento e quarenta reais e dezesseis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.13.00.00.00, Empenho nº 934/2023, Fonte de Recursos nº 1.500.1002.0000, Ficha nº 322.

CLÁUSULA QUARTA:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

ADSUMUS BRASIL LTDA
Bruno Leite Batista
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº032/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **PS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.806.715/0001-50, com sede estabelecida na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, BL 07, Sala 310, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-056, por seu representante legal Carlos Eduardo Pereira da Silva, residente e domiciliado na Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.776-070, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 16.450/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 032/SESAU/2020**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na locação de Aparelho de Ultrassonografia e acessórios para atendimento do Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates – HMJP”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 16.450/2023, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 032/SESAU/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de setembro de 2023 e a terminar em 26 de setembro de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor da contratação corresponde a R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do PT: 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.3.90.39.12.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.500.1002.0000, Empenho nº 918/2023.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 22 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretaria Municipal De Saúde

PS SOLUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome / CPF

Nome / CPF

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21548/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 135/2023

OBJETO: Aquisição de aves ornamentais e exóticas para as instalações do Botânico Municipal.

DATA DE ABERTURA: 27/11/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão

nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 13/11/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 10 de novembro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19148/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 136/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de escultura em bronze em formato de uma Águia a ser instalada no Botânico, Parque Hotel - Araruama – RJ.

DATA DE ABERTURA: 27/11/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 13/11/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 10 de novembro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

Município de Araruama

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7635/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 137/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de escritório** para atender as necessidades das unidades, CAPS II – Residência Terapêutica I e II, CAPSi infante-juvenil, Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Convivência e Cultura – CECO.

DATA DE ABERTURA: 28/11/2023

Hora: 13h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 13/11/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 10 de novembro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº.029/SESAU/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE)** e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS- CNPJ nº. 61.198.164/0001-60 (CONTRATADA).**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a “**Contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de seguro** para 03 veículos TIPO AMBULÂNCIA SAMU 192 doados pelo Estado, com assistência 24 horas pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU - Processo Administrativo de nº.7.157/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado com fulcro na Lei nº.8.666/93

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial – nº.097/2023.

VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do presente contrato é de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), sendo os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta da seguinte dotação: PT 04.001.001.10.122.46.2043, ND nº. 3.3.90.39.53.00.00.00 – Fonte de Recurso nº.1.635.0000.0000-ROYALTIES-SAÚDE-121 - Empenho de nº. 881/2023 do Orçamento Municipal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de agosto de 2023

PORTARIA Nº 1.146/2020

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de MERENDEIRA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 023.520.497-84, para tomar posse do cargo de **MERENDEIRA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de fevereiro 2020.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2023

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

O Município de Araruama, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de **RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2023**, conforme listagem abaixo:

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO			RESULTADO
			ANO	MÊS	DIAS	
1º	MARIA VIRGÍNIA SOARES DE SOUSA	15/09/1981	8	1	16	APROVADO
2º	NEIVA FERREIRA SILVA	04/09/1989	6	0	19	APROVADO
3º	NAYLLA CORDEIRO OLIVEIRA	17/02/1995	2	9	29	APROVADO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TEMPO DE SERVIÇO			RESULTADO
			ANO	MÊS	DIAS	
1º	FLÁVIA AUGUSTA DA SILVA	25/05/1979	12	6	26	APROVADO
2º	MARINETE DA SILVA CONCEIÇÃO	05/11/1992	1	3	9	APROVADO
3º	JOÃO PEDRO ROSA DE SOUZA	23/04/2004	-	-	-	APROVADO

Araruama, 10 de novembro de 2023

Comissão Processo Seletivo

Macaé será palco da final do campeonato brasileiro de aventura



Alavancar o turismo de lazer e todas as suas vertentes, englobando a área central de Macaé e a Região Serrana. Esse é o objetivo da Prefeitura de Macaé, segundo o secretário de Turismo, Léo Anderson, em apoiar eventos como a Expedição Terra de Gigantes 2023. Na próxima sexta (17), atletas do Brasil e da América do Sul dão a largada na Expedição Terra de Gigantes 2023, o campeonato brasileiro de aventura.

Serão duzentos e cinquenta quilômetros nas modalidades canoagem, mountain bike, trekking, escalada e orientação pela região serrana de Macaé sendo o Sana a base do início e fim da competição. O percurso é mantido em sigilo até o início da disputa, já que a orientação faz parte da modalidade. A expectativa é que os vencedores cruzem a linha de chegada em 24 horas de

competição ininterrupta.

Os participantes do Terra de Gigantes terão a oportunidade de cruzar por belas montanhas, dezenas de trilhas, desbravar cachoeiras, entre outros refúgios naturais. A competição terá início com uma prova de mountain bike e logo segue para um outro desafio: 22 km de trekking em montanhas. Na sequência, uma canoagem de 39km.

O presidente da Confederação Brasileira de Esporte de Aventura, Arnaldo Maciel, considera o Terra de Gigantes atualmente a competição mais importante da modalidade, já que reúne os principais atletas do país. Além disso, o circuito da Expedição e as belezas naturais da região formam uma dupla perfeita para os participantes, com os desafios oferecidos pela topografia diversa e a contemplação da natureza.

Flicmac registra cerca de 60 mil pessoas durante cinco dias

Durante cinco dias de programação, passaram pelo maior Festival de Literatura e Cultura de Macaé (Flicmac) cerca de 60 mil pessoas, segundo dados da Associação Brasileira de Difusão do Livro (ABDL). O evento, que começou na última terça-feira (7) e terminou neste sábado (11), no Parque de Exposições Latiff Mussi, foi palco de importantes nomes da literatura brasileira, artistas e escritores locais, teatro, apresentações musicais e danças, contação de histórias traduzidas em libras, oficinas de robótica, além de estações literárias. No último dia, os espaços foram ocupados pelas famílias da população macaense.

O secretário adjunto de Educação Básica, Robério Fernandes, destacou que além do incentivo à leitura, a administração municipal re-



aliza diversas ações de apoio como a previsão da Associação Macaense de Letras, aquisição de livros para uma educação antirracista, seminários sobre educação, entre outras.

Narrativas

No espaço Conexão de Saberes (Escritores), o público

prestigiou a roda de conversa sobre "Narrativas e Diversidade na Arte", com os escritores Júlio Emílio Braz e Estevão Ribeiro, além de uma breve história da literatura de autoria negra brasileira, com Daiana Souza. Júlio Emílio falou um pouco sobre sua obra infantojuvenil "Saguairu", prêmio Jabuti.

Governo e protetores de animais podem firmar parcerias

O Governo do Estado está autorizado a firmar parcerias com protetores e cuidadores de animais soltos ou abandonados. A determinação é da Lei nº 10.179/23, de autoria original do deputado Anderson Moraes (PL), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial.

As parcerias, diretamente ou por associação, deverão ter prazo mínimo de 12 meses e possuir intersectorialidade com demais órgãos do Poder Público. A lei prevê também a realização de parcerias público-privadas para financiamento de despesas. Segundo a norma, o Governo do Estado poderá ter uma subsecretaria para a proteção e cuidado dos animais soltos e abandonados.

Benefícios fiscais

A medida também autoriza o Governo do Estado a firmar um convênio com o Conselho Nacional de Política Fazendária para implementação de crédito de outorga no ICMS a favor das indústrias de insumos, quando envolver o patrocínio de projetos e eventos para animais soltos ou abandonados, valorizando os respectivos protetores e cuidadores.

